



SINDICATO EXIGE QUEDA DOS JUROS DO EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

Fortaleça os bancos públicos

Transfira a sua conta salário para o Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal

Desde o início do ano está assegurado para os servidores públicos a transferência automática do salário para o banco de sua preferência. E é garantido pela Resolução nº 3402/2006 do Banco Central do Brasil. A portabilidade bancária obriga os bancos a transferir os saldos de contas-salário para outra conta em instituição diferente, de acordo com a solicitação do cliente. Para isso, o servidor deve se dirigir ao banco de sua preferência, solicitar o documento padrão para portabilidade e depois deverá encaminhar o documento preenchido ao Bradesco.

Segundo a legislação, o banco deve atender ao pedido do cliente dentro do prazo de cinco dias úteis, sem custo para o solicitante. A lei ainda exige que o banco transfira os valores no mesmo dia do recebimento para a conta salário que o cliente escolher.

Tanto o Banco do Brasil quanto a Caixa Econômica Federal, que são bancos públicos, oferecem condições especiais para servidores públicos.

Bradesco não respeita contrato com a Prefeitura

Os/as funcionários/as Prefeitura Municipal de Diadema são prejudicados com a exclusividade do Bradesco para os empréstimos consignados em folha de pagamento.

As medidas do Governo Federal e dos Bancos Públicos para a redução da taxa de juros não estão ao alcance dos trabalhadores/as da Prefeitura de Diadema, pois o Banco Bradesco continua a cobrar taxas abusivas.

Em 2007 a Prefeitura licitou as contas salário e desde então o Bradesco tem a exclusividade do empréstimo consignado em folha de pagamento. As regras contratuais estabelecidas entre a Prefeitura de Diadema e o Bradesco estão sendo descumpridas, pois de acordo com o contrato o banco deve garantir o desenvolvimento de produtos específicos para os servidores municipais, em especial: empréstimos (inclusive em conta corrente), financiamentos; condições especiais de cobrança de juros do cheque especial, com taxas de juros e tarifas iguais ou inferiores ao praticado no mercado e investimentos.

O Sindicato já encaminhou documento ao Prefeito solicitando providências imediatas frente à ilegalidade praticada pelo Bradesco, bem como o cancelamento da exclusividade do empréstimo consignado, permitindo que os funcionários da Prefeitura possam contratar empréstimos com juros menores nos bancos públicos.

A Prefeitura diz que tomará as providências para garantir o cumprimento do contrato com o Bradesco. Queremos agilidade e eficácia para solucionar este grave problema que afeta o bolso dos/das trabalhadores/as.

Leia também nesta edição

Página 2

Aposentados reunidos no Sindema Aposentadoria especial: concluída mais uma etapa

Página 2

Plano de Cargos, Salários e Carreiras: Trabalhadores já escolheram seus representantes

Páginas 3 e 4

Estatuto do Magistério: Enquadramento Inicial no novo Plano de Carreira Conheça principais pontos

Página 4

Sinprovesp Atibaia: Parceria garante mais lazer para os sindicalizados

Aposentados reunidos no Sindema

Reunidos na tarde de sexta-feira, dia 4 de maio, os aposentados discutiram a necessidade de uma pauta específica para ser negociada com a Prefeitura e o Ipred. Destaque para a exigência de respeito à emenda constitucional 70/12, que garante a concessão da aposentadoria integral com base na última remuneração, nos casos de aposentadoria por invalidez. De acordo com a Emenda, o IPRED deve rever imediatamente as tabelas de benefícios.

O Sindicato criará o Departamento de Aposentados e Assuntos Previdenciários para tratar das questões de interesse deste importante segmento da nossa categoria. O próximo encontro acontecerá no início de junho.



Aposentadoria Especial

Concluída mais uma etapa do processo de negociação do Sindicato com a Prefeitura sobre a Aposentadoria Especial.

Após ganharmos na Justiça um Mandado de Injunção obrigando a Prefeitura a assegurar esse direito dos servidores, em 02 DE MAIO DE 2012, foi publicado o DECRETO Nº 6.737, que dispõe sobre os procedimentos administrativos para reconhecimento de tempo de serviço público exercido sob condições especiais prejudiciais à saúde, para fins de concessão de aposentadoria especial, aos Servidores Públicos Municipais de Diadema.

Para obtenção do reconhecimento do tempo de serviço especial o/a servidor/a deverá preencher formulário específico na Secretaria de Gestão de Pessoas que deverá tomar todos os procedimentos estabelecidos no Decreto e na legislação, encaminhar para o IPRED para análise e caracterização pelo Perito Médico sobre as condições insalubres a que o servidor/a esteve exposto.

O Departamento Jurídico do Sindema promoverá plenárias de esclarecimento de dúvidas. Estaremos começando pelas Secretarias de Obras e Saúde, anote aí e participe!

OBRAS: 29/05/2012 (3ª feira) às 16h30 no Sindema

SAÚDE: 31/05/2012 (5ª feira) às 18h30 no Sindema

PARA LER O DECRETO NA INTEGRA ACESSE NOSSO SITE www.sindema.org.br

PLANO DE CARGOS, SALÁRIOS E CARREIRAS



TRABALHADORES/AS JÁ ESCOLHERAM REPRESENTANTES

De 10 a 13 de abril, em plenárias que reuniram trabalhadores/as de diversas secretarias, foram escolhidos 55 representantes para participação nos debates sobre o PCSC – Plano de Cargos, Salários e Carreiras.

Os representantes foram indicados a partir da referência de um representante para aproximadamente 50 trabalhadores na base. São tarefas dos/das representantes: participar de todas as atividades do PCCS, ler e estudar os materiais fornecidos, organizar em conjunto com o Sindicato atividades de esclarecimento e discussão nos setores, atuar como elo de ligação e informação, fazendo a ponte entre as discussões que ocorrerão nas Plenárias sobre o PCCS e os setores.

O Governo Municipal se comprometeu a apresentar a proposta de Plano elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas com a assessoria da GVConsult na segunda quinzena de maio.

A expectativa dos/das trabalhadores/as é que o Plano seja aprovado até agosto e que sejam garantidos no Orçamento 2013 os recursos para iniciar a sua implantação.

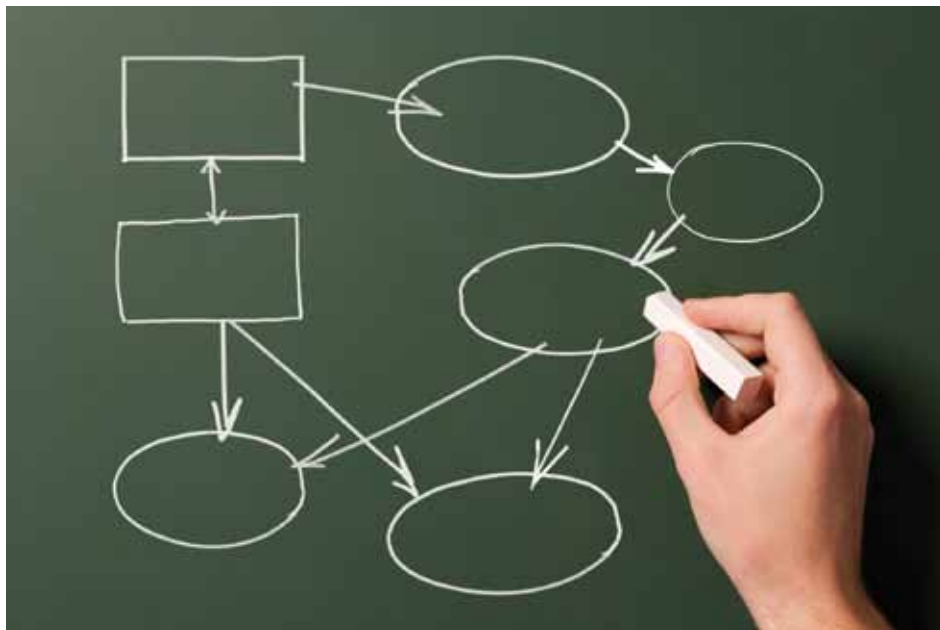
Conheça os/as representantes dos/das trabalhadores/as

Secretaria	Nome dos Representantes
Defesa Social	AMARO PAULO DA SILVA, DAVI GILBER, ENOQUE PEREIRA BEZERRA, JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA
Meio Ambiente	ADILSON EVANGELISTA DE SANTANA, RAPHAEL G. DOS SANTOS, MARCIO DE SOUZA LIMA
Obras	DORCIDIO DO NASCIMENTO, JOSE CARLOS LUIZÃO, JOSE GERALDO DE BARROS, MARIO LUIZ CRISTIANO DE SOUZA, SIDNEI PEDRO
Planejamento, Finanças, SASC, Habitação, Segurança Alimentar	JUSSARA ANDRE CRUZ, LUIS CARLOS FABRINI, RAIMUNDO JOSE COSTA DA PENHA, WESLEY RUBENS DE SOUZA, MÁRCIA REZENDE, REGINA MARIA DE SOUZA MARQUES, SIMONE CUBA, JULIETA VALÉRIA SODRE BONINI ROMÃ GIL
Transporte	SILVIO ALVES DA SILVA, WILSON DE OLIVEIRA
Saúde	ANSELMO EDUARDO ESTEVÃO, CARLOS ROBERTO BELO PEREIRA, CLAUDIA REGINA D. EIRAS, GERSON MESSIAS HERNANDES, HAULA M. A. CHAABAN, IVANIA DE BARROS GUEIROS, JORGE GOMES DA SILVA, JOSE CARLOS DA SILVA, JOSE FERREIRA DE LIMA II, LILIAN FRANÇA, LUCIENE DE ASSIS FERREIRA, MARCOS FERREIRA DA SILVA, MARCOS HENRIQUE ALMEIDA DA COSTA, MARIA APARECIDA DA SILVA CARDOSO, MARIA DE FATIMA VAZ, MARIA HELENA DA SILVA, MARINEIDE DOS SANTOS, PAULA MIWAKO KIYONO, ROBERTO CARLOS DE SANTANA, VESPASIANO SAULO DA C E SILVA
Educação Cultura Esportes	CELESTE PASTRO BOTONI, EDSON FERNANDO VALVERDE, FERNANDA BARBIRATO AUGUSTO, JOYCE SANTANA DE ALMEIDA, RUBENS CAVALCANTI DA SILVA, SANDRA REGINA UEHARA ALVES, ELVIS ALBUQUERQUE TAVARES, FRANCISCO ALBERTO L. DA SILVA, IGOR STEPANENKO

NOVO ESTATUTO DO MAGISTÉRIO

Enquadramento Inicial no novo Plano de Carreira

Conheça os principais pontos



Todos os/as professores/as da rede municipal contratados/as até a data da publicação do novo Estatuto (26/03/2012), no prazo máximo de 120 dias serão enquadrados no novo Plano de Carreira. Ou seja, poderão apresentar novos títulos e certificados, quer seja para o enquadramento por nível acadêmico, quer seja para o enquadramento por formação continuada.

O enquadramento por nível acadêmico corresponderá à formação educacional e a graduação ou aos títulos acadêmicos obtidos até a data da publicação da Lei, na forma de formação em nível médio, formação em nível superior, formação em Pedagogia, Especialização *Latu Sensu*, Mestrado, Doutorado.

Para o Enquadramento por Formação Continuada, além dos cursos, especializações e graduações ainda não computadas serão aceitos certificados de formação continuada à distância, com datas de realização anteriores a publicação da Lei. Estes cursos à distância estão relacionados no artigo 140 da Lei 353/2012

Após o Enquadramento Inicial no novo Estatuto, os certificados para mudança de nível (universitário, especialização, mestrado e doutorado) poderão ser apresentados à qualquer época. Também a segunda titulação acadêmica (nível universitário) e a segunda e terceira especializações *latu sensu* poderão ser apresentadas a qualquer tempo e cada qual corresponderá a duas letras. Já a progressão por formação continuada ocorrerá a cada 3 anos (com avaliação de desempenho) ou a cada 5 anos (sem avaliação de desempenho).

Comissão validará evolução funcional do Magistério

Uma inovação do novo Estatuto do Magistério foi a criação da Comissão Permanente de Desenvolvimento Funcional dos Profissionais do Quadro do Magistério Público Municipal para a validação da evolução funcional, que deverá ser realizada de forma transparente, com regras claras e equânimes.

A Comissão é paritária e será constituída por 10 (dez) membros, dos quais: 5 (cinco) membros eleitos pelos profissionais do Quadro do Magistério e 5 (cinco) membros indicados pela gestão municipal.

São atribuições da Comissão o acompanhamento direto do enquadramento inicial e as diversas fases da evolução funcional, emitir pareceres e participar da construção do instrumento de avaliação de desempenho específico para os profissionais do Quadro do Magistério Público Municipal.

Quando o/a professor/a discordar do enquadramento inicial poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, recorrer à Comissão Permanente de Desenvolvimento Funcional, através de petição devidamente fundamentada e protocolada, para revisão do seu enquadramento. A Comissão terá dez dias para rever o caso e emitir novo parecer ou manter o anterior.

Outra tarefa de importância da Comissão será a avaliação do novo Estatuto juntamente com a Secretaria da Educação, com o objetivo de, sempre que entenderem necessário, apresentarem relatório ao Chefe do Poder Executivo Municipal, expondo a necessidade de alterações.

Eleita Comissão Permanente de Desenvolvimento Funcional

No dia 03 de maio foram eleitos/as os/as cinco professores/as que representarão o Magistério na Comissão de Desenvolvimento Funcional, de acordo com o que estabelece o novo Estatuto do Magistério (Lei Complementar 353/12, de 26/03/2012).

São **titulares** na Comissão os/as professoras: **Mislene F. Pereira**, EM Carolina Mariade Jesus, Educação Infantil, **Nara Rúbia** do Carmo de Andrade EM Carolina Maria de Jesus, **Maria Aparecida** Alves Campos EM Jardim União, Ensino Fundamental, **Joel Santana** de Oliveira EM José Martins da Educação de Jovens e Adultos, **Lenice Fátima** Guedes Salgado, da Educação Especial.

Suplentes: **Irene** Maria da Silva Oliveira, EMEB Santo Dias, Educação Infantil, **Celeste** Silva da Luz, da EMEB Tom Jobim, Educação Infantil, **Jacqueline** de Souza Simões EMEB Sagrado Coração, Ensino Fundamental, Gentil **Tadeu** Gomes, da EM José Martins, Educação de Jovens e Adultos, **Simone** Abdala Hachuy, Educação Especial. ⇨

⇒ Formação na Educação Infantil: Obrigatoriedade fora do horário de trabalho é ilegal!

Em reunião com a secretária da educação, Professora Márcia Santos no dia 17 de abril, a direção do Sindicato solicitou que fosse retificada a circular FAP 034/2012. No documento enviado às escolas no dia 23 de março, a legislação em vigor foi desrespeitada no que se refere à jornada de trabalho dos/as professores/as.

No item 3 do referido documento a coordenação das escolas foram orientadas a cortar o ponto do professor que não comparecer ao curso de formação fora do seu horário de trabalho.

Esta orientação é ilegal e arbitrária. Os professores não podem ser obrigados a cumprir o horário das aglutinadas em dias e horários diferentes do estabelecido. Quem por qualquer motivo não quiser ou puder mudar o seu horário de trabalho não pode ter seu ponto cortado e deve cumprir o horário da aglutinada na escola.

O parágrafo segundo do artigo 24 do novo Estatuto do Magistério determina que as horas de trabalho pedagógico coletivas serão cumpridas na unidade escolar respectiva ou em local definido pela Secretaria Municipal de Educação, **respeitado o dia semanal e horário estabelecidos**.

Os/as professores/as sócios/as do Sindicato que continuarem ameaçados de desconto devem procurar a entidade para fazer valer os seus direitos.



Professores/as participam da votação do Estatuto do Magistério

Lei do Piso é para ser cumprida!

De acordo com o novo Estatuto, até o dia 26 de maio a Prefeitura deve apresentar proposta para adequar às jornadas de trabalho dos/as professores. De acordo com a Lei 11738/08, conhecida como Lei do Piso, um terço da jornada de trabalho deve ser para atividades extraclases.

O cumprimento da lei é fundamental para a melhoria das condições de trabalho do magistério, contribuindo para a qualidade do ensino. Em Diadema desde 1997 os professores têm somente 20% da jornada de trabalho para formação, reuniões e planejamento.

Assim que a Prefeitura apresentar a proposta de readequação das jornadas, o Sindicato convocará os professores para assembléia.



Abertas inscrições para Minha Casa, Minha Vida

Saiu o edital da Prefeitura de Diadema para pré-seleção de famílias para o Programa **Minha Casa, Minha Vida** do Governo Federal. Serão pré-selecionadas 515 famílias com renda mensal de até R\$ 1.600,00.

As inscrições ocorrerão no período de **14 a 18 de maio**, das 8h00 às 16h30. Serão distribuídas senhas no início do atendimento.

Local de inscrição:

Ginásio Poliesportivo Ayrton Senna, Rua Oriente Monti, 115, Centro.



Mais Lazer para os sindicalizados

A partir de maio, o Sindicato está oferecendo mais uma opção de lazer para os associados. É o Clube Sinprovesp Atibaia, com excelente infraestrutura com 24 chalés, piscinas, campos de futebol, quadras, vestiários e churrasqueiras. As diárias são com pensão completa (café da manhã, almoço e jantar). Reservas pelos fones (11) 4412-7827 – 4412-1474 – 4412-1623.



JUNTOS SOMOS FORTES. SINDICALIZE-SE!

Aproveite e usufrua dos novos Convênios oferecidos pelo Sindicato dos Funcionários Públicos de Diadema para seus associados.

Visite o nosso site www.sindema.org.br
Se você ainda não é sindicalizado, sindicalize-se!

Para a construção de uma história de lutas e vitórias, participe do seu Sindicato.

EXPEDIENTE

JORNAL DO SINDICATO é uma publicação do Sindicato dos Funcionários Públicos de Diadema.

Direção do Sindicato: Jandyra Uehara Alves (presidente), José Aparecido da Silva; Mara Neide Ferreira Linhares Hora; Domingos Tomáz de Souza; Antonio Carlos Gonzaga; Roseli Aparecida de Souza; Ana Maria da Silva Santos; Maria Aparecida de Moraes Ribeiro; Edilei Ruth Teixeira de Oliveira; Benedito de Oliveira Lima; Shedd Pegáz; Fonlana Cheung; Floripes de Aguiar Kikuti; Cristiane Alves Tibúrcio. **Conselho Fiscal:** Luis Roberto Bezerra de Paiva; Rosânea das Dores Mendes; Nadia Helena Guardini; Neide Soares Fonseca; João Batista Andrade; Kelli Cristina Cursino. **Representantes junto à Federação:** Renilva Mota Ferreira; Epaminondas R. de Oliveira Filho; Jacqueline de Souza Simões; Francisco Pereira Alencar.

Jornalista responsável: Gonzaga do Monte (MTb 10835) **Diagramação:** Cláudio Gonzalez (MTb 28961/SP)

O Sindicato fica na Av. Antônio Piranga, 1156, Diadema, SP CEP 09911-160 — Telefone: 4053-2930 Site: www.sindema.org.br Email: sindema@terra.com.br